



PORTARIA Nº 1.662, DE 29 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, destinada a processar e julgar os chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, com fulcro nas normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, através de processamento e julgamento de chamamento público por órgão colegiado, nos termos do inciso X do art. 2º e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei nº 13.204/2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 13 e 14 do Decreto Municipal nº 881/2017, **RESOLVE:**

I. Nomear como membros da Comissão de Seleção, que terá como finalidade processar e julgar os chamamentos públicos para as parcerias a serem celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, os seguintes servidores:

1.1 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Ana Cristina Luiz Zuviollo

Suplente: Aline Cristina Rosa

1.2 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Larissa Martins Ferreira

Suplente: Cleire Rosária Machado Napolitano

1.3 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO :

Titular: Ana Beatriz Trindade Ribeiro

Suplente: Josimar da Silva

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



1.4 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES:

Titular: Giseli Capel

Suplente: Jaqueline Souza de Oliveira Eustachio

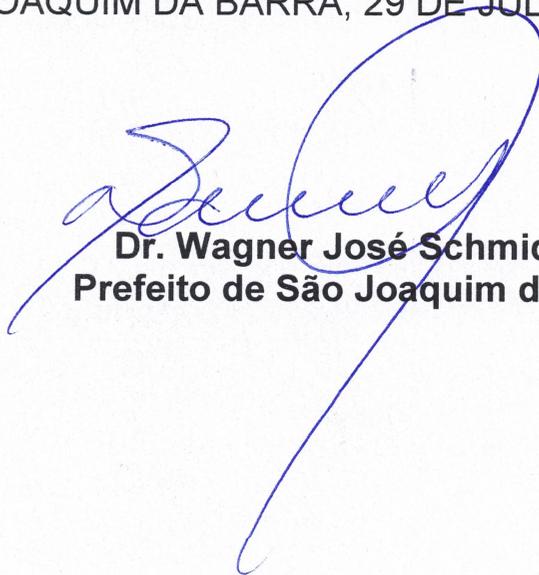
1.5 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR:

Titular: Janaina Cristina Paulino

Suplente: Ana Paula Longo Teixeira Buzatto

- II. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Seleção estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV. Fica revogada a Portaria nº 1.439, de 29 de janeiro de 2021, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE JULHO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000